



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria Executiva de Gestão Administrativa  
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Circular n.º 30/2020 - SEEC/SEGEA/SUGEP

Brasília-DF, 11 de abril de 2020

**Assunto: Lei nº 6.525, de 01.04.2020 e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020. Modelos de atos para nomeação de servidor com vínculo com o Governo do Distrito Federal ou órgãos/entidade subnacionais e sem vínculo com a Administração Pública.**

**Senhor(a) Subsecretário(a) de Administração Geral,  
Senhor(a) Dirigente de Unidade de Gestão de Pessoas,**

1. **Recentemente foi editada a Lei nº 6.525, de 01.04.2020, que** trata da reestruturação das tabelas de Cargos de Natureza Especial e em Comissão do Distrito Federal. Em seguida foi editado o Decreto nº **40.610, de 08 de abril de 2020, que** dispõe sobre a reorganização dos Cargos de Natureza Especial e em Comissão do Distrito Federal.

2. A Lei supracitada estruturou as tabelas de Cargos de Natureza Especial e de Cargos em Comissão que ficam reestruturadas na forma dos Anexos I a IV da referida Lei, com as seguintes denominações:

- I - CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL (ANEXO I) - de livre nomeação;
- II – CARGOS EM COMISSÃO (ANEXO II) – de livre nomeação;
- III – CARGOS PÚBLICOS DE NATUREZA ESPECIAL (ANEXO III) – de livre nomeação para servidor do GDF ou órgão/entidade subnacionais;
- IV – CARGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO (ANEXO IV) - de livre nomeação para servidor do GDF ou órgão/entidade subnacionais.

3. A primeira orientação diz respeito à **alteração da nomenclatura dos cargos dos atuais ocupantes, considerando as informações lançadas pelos setoriais no SIGRH – com vínculo e sem vínculo.** A alteração decorrente da reestruturação será feita por esta Secretaria no Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIGRH), até o dia 16 de abril de 2020, como previsto no Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020. As alterações nas nomenclaturas não implicam em edição de novos atos e nem de acertos de contas.

4. A segunda orientação, **cabará aos setoriais de gestão de pessoas a conferência do registro funcional no SIGRH de cada servidor ocupante de cargo, principalmente, em relação à condição de servidor efetivo ou de servidor sem vínculo.** Observar que a nova nomenclatura considera com vínculo tanto os servidores efetivos do GDF quanto àqueles requisitados dos órgãos/entidades subnacionais.

5. A terceira orientação, refere-se aos **processos de nomeação em tramitação bem como àqueles de alteração de estruturas elaborados antes da edição do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020. Os processos em tramitação na SEEC serão devolvidos aos órgãos de origem para as alterações necessárias, considerando as novas nomenclaturas. Já os novos atos deverão seguir um dos modelos descritos abaixo:**

**MODELO 1 - ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO GDF PARA CARGO EM COMISSÃO  
(LEI nº 6.525, de 01.04.2020 e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020)**

**1.1. NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA CARGO EM OUTRO ÓRGÃO DO GDF**

DECRETO DE DE DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

**NOMEAR** \_\_\_\_\_, (nome cargo efetivo) \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, do(a) (nome do órgão de origem) \_\_\_\_\_ para exercer o Cargo de Natureza Especial (CNE/CDA), Cargo Público de Natureza Especial (CPE), Cargo Público em Comissão (CPC) ou Cargo em Comissão (CC) de \_\_\_\_\_, Símbolo \_\_\_\_\_, código SGRH nº \_\_\_\_\_, da(o) (unidade orgânica) \_\_\_\_\_ da(o) (nome do órgão ou entidade) \_\_\_\_\_.

IBANEIS ROCHA

**1.2. NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA CARGO NO PRÓPRIO ÓRGÃO**

DECRETO DE DE DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

**NOMEAR** \_\_\_\_\_, (nome cargo efetivo) \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, para exercer o Cargo de Natureza Especial (CNE/CDA), Cargo Público de Natureza Especial (CPE), Cargo Público em Comissão (CPC) ou Cargo em Comissão (CC) de \_\_\_\_\_, Símbolo \_\_\_\_\_, código SGRH nº \_\_\_\_\_, da(o) (unidade orgânica) \_\_\_\_\_ da(o) (nome do órgão ou entidade) \_\_\_\_\_.

IBANEIS ROCHA

**1.3. NOMEAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO PARA CARGO MÁXIMO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE**

DECRETO DE DE DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

**NOMEAR** \_\_\_\_\_, (nome cargo efetivo) \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, do(a) (nome do órgão de origem) \_\_\_\_\_ para exercer o Cargo de Natureza Especial (CNE/CDA), Cargo Público de Natureza Especial (CPE), de \_\_\_\_\_, Símbolo \_\_\_\_\_, código SGRH nº \_\_\_\_\_, da(o) (nome do órgão ou entidade) \_\_\_\_\_.

## IBANEIS ROCHA

**MODELO 2 - ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DE OUTRO ÓRGÃO/ENTIDADE  
SUBNACIONAL PARA CARGO EM COMISSÃO NO GDF**

**(LEI nº 6.525, de 01.04.2020 e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020)**

**2.1. NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DE OUTRO ÓRGÃO/ENTIDADE SUBNACIONAL PARA CARGO  
EM COMISSÃO NO GDF**

DECRETO DE DE DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

**NOMEAR** \_\_\_\_\_, (nome do cargo efetivo) \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, do(a) (nome do órgão de origem) \_\_\_\_\_, para exercer o Cargo de Natureza Especial (CNE/CDA), Cargo Público de Natureza Especial (CPE), Cargo Público em Comissão (CPC) ou Cargo em Comissão (CC) de \_\_\_\_\_, Símbolo \_\_\_\_\_, código SGRH nº \_\_\_\_\_, da(o) (unidade orgânica) \_\_\_\_\_ do(a) (nome do órgão ou entidade) \_\_\_\_\_.

IBANEIS ROCHA

**2.2. NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DE OUTRO ÓRGÃO/ENTIDADE SUBNACIONAL PARA CARGO  
MÁXIMO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE**

DECRETO DE DE DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

**NOMEAR** \_\_\_\_\_, (nome do cargo efetivo) \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, do(a) (nome do órgão de origem) \_\_\_\_\_, para exercer o Cargo de Natureza Especial (CNE/CDA) ou Cargo Público de Natureza Especial (CPE) de \_\_\_\_\_, Símbolo \_\_\_\_\_, código SGRH nº \_\_\_\_\_, do(a) (nome do órgão ou entidade) \_\_\_\_\_.

IBANEIS ROCHA

**MODELO 3 - ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR SEM VÍNCULO PARA CARGO EM COMISSÃO NO GDF**

**(LEI nº 6.525, de 01.04.2020 e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020)**

**3.1. NOMEAÇÃO DE SERVIDOR SEM VÍNCULO PARA CARGO EM COMISSÃO NO GDF**

DECRETO DE DE DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

**NOMEAR** \_\_\_\_\_ para exercer o Cargo de Natureza Especial (CNE) ou Cargo em Comissão (CC) de \_\_\_\_\_, Símbolo \_\_\_\_\_, código SGRH nº \_\_\_\_\_, da(o) (unidade orgânica) \_\_\_\_\_, do(a) (nome do órgão ou entidade) \_\_\_\_\_.

IBANEIS ROCHA

**3.2. NOMEAÇÃO DE SERVIDOR SEM VÍNCULO PARA CARGO MÁXIMO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE**

DECRETO DE DE DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

**NOMEAR** \_\_\_\_\_ para exercer o Cargo de Natureza Especial (CNE/CDA) de \_\_\_\_\_, Símbolo \_\_\_\_\_, código SGRH nº \_\_\_\_\_, do(a) (nome do órgão ou entidade) \_\_\_\_\_.

IBANEIS ROCHA

6. Por fim, esta Subsecretaria se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS  
Subsecretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS - Matr.0175442-4, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 13/04/2020, às 10:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **38493069** código CRC= **AF068D31**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 7º Andar, Sala 700 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70.075-900 - DF

3313-8107